



**BOLSA**

# Jerónimo Martins vai pagar novo dividendo em 2013

Remuneração extraordinária paga este ano vai permitir aos investidores escapar ao aumento da taxa liberatória para 28%

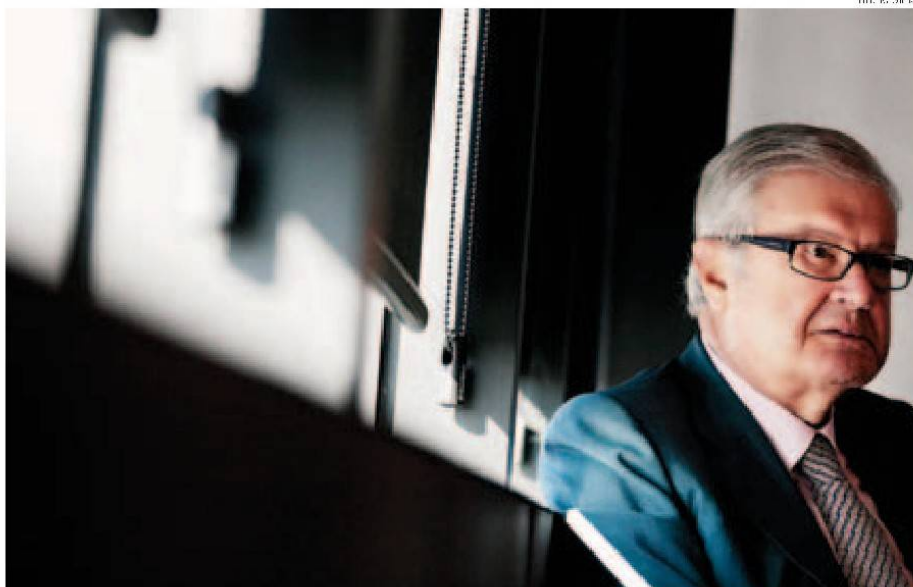


Imagem: Simão

**Poupança** | Sócios da Sociedade Manuel dos Santos podem poupar 1,26 milhões com dividendo extraordinário em 2012.

**PAULO MOUTINHO**  
 paulomoutinho@negocios.pt

A Jerónimo Martins vai pagar um dividendo ainda este ano. O que permitirá aos accionistas da retalhista escapar ao agravamento da tributação já que a empresa mantém a intenção de distribuir aos investidores em 2013 uma "fatia" dos lucros obtidos neste exercício.

"Decidimos devolver dinheiro aos accionistas sob a forma de um dividendo extraordinário. Esta decisão não altera, de forma alguma, a nossa política de dividendos actual", disse Alan Johnson, CFO da Jerónimo Martins, na conferência com analistas após os resultados. Serão distribuídos 150 milhões de euros.

Esta distribuição de reservas "não afecta em nada a possibilidade de, como é normal, vir a ser deliberada a distribuição, em 2013, de dividendos relativos ao exercício ainda em curso", acrescentou fonte oficial da dona do Pingo Doce ao **Negócios**. Daí se tratar de uma remuneração extraordinária, "não de uma antecipação".

Como pagamento deste dividendo especial, os accionistas conseguirão o mesmo que há dois anos quando a retalhista antecipou a remuneração; escapam ao agravamento da carga fiscal. A taxa liberatória, que está em 25% vai subir primeiro para 26,5%, até ao fim do ano, e depois para 28%, em 2013.

"Se a empresa entende que gera fluxos de caixa suficientes para os distribuir sob a forma de dividendos, melhor para os accionistas" que escapam à subida do imposto, diz Octávio Viana, presidente da ATM. Pagar já este dividendo de 0,239 euros é a diferença entre os investidores receberem 0,176 euros líquidos, a uma taxa de 26,5%, e 0,172 euros, com a taxa a 28%. Mas podem pagar 25%.

"A Proposta de Lei já foi aprovada na Assembleia e vai ser enviada para promulgação pelo Presidente da República. Quando sair em Diário da República entrará em vigor logo no dia a seguir" a taxa de 26,5%, diz Joaquim Pedro Lampreia, associado da Vieira de Almeida. A taxa a aplicar é ainda uma incógnita, mas será sempre menor que em 2013.

Além dos comuns investidores, entre os principais beneficiados do dividendo extraordinário está a família Soares dos Santos. Se o pagamento deste dividendo à Sociedade Manuel dos Santos não é tributado, dado que a participação no capital (de 56,1%) é classificada como estratégica, a distribuição dos lucros pelos sócios da Sociedade é. Para estes, a vantagem é a mesma que para qualquer accionista.

"Desde que sejam pessoas singulares em território nacional, aplica-se a taxa autónoma em vigor", explica Joaquim Lampreia. Os sócios da Sociedade "vão ser tributados cá e lá. Com o acordo de dupla tributação podem pedir a compensação.

## Mota, EDP e Renováveis não vão antecipar dividendo

O pagamento do dividendo extraordinário pela Jerónimo Martins traz à memória as antecipações de pagamento de 2010, antes do agravamento da taxa liberatória. Na altura, várias cotadas fizeram-no. Mas desta vez, a julgar pela empresas contactadas pelo **Negócios**, não. Mota-Engil, EDP e EDP Renováveis dizem que não o farão. A Semapa diz que "não foi tomada qualquer decisão sobre esta matéria". A Portucel não respondeu. Muitas preferiram não comentar, como é o caso da PT. "Do ponto de vista de eficiência fiscal pode fazer sentido antecipar a remuneração para beneficiar os accionistas", diz Guido Varatojo dos Santos, analista de telecomunicações do Caixa BI. Em relação à PT, "penso que a empresa não deverá antecipar o dividendo", acrescenta. Que empresas poderão fazê-lo? "Eventualmente a Portucel que já em anos anteriores procedeu a uma distribuição extraordinária de dividendos, e tem um balanço que também o permite", diz Pedro Lino, administrador da Dif Broker. "A Portucel faria sentido", remata Octávio Viana, presidente da ATM.